



## PORTARIA Nº 3.431/2024

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 141/2024 – SMOTSU, solicitando a nomeação da senhora Laryssa Weber Marin como fiscal de contratos, pelos motivos ali expostos.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **LARYSSA WEBER MARIN**, matrícula funcional nº 004434, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar, a execução dos seguintes contratos:**

- **Contrato nº 081/2021**, firmado com a empresa EGILDO BRAZ DE ALMEIDA 94085935704;
- **Contrato nº 119/2022**, firmado com a empresa PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI;
- **Contrato nº 120/2022**, firmado com a empresa PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: